

Um ano e três meses após a chegada da pandemia de Covid-19 no Brasil, a realidade na área médica é de [profissionais](#) exaustos física e emocionalmente, muitos apresentando sintomas da síndrome de [Burnout](#) – distúrbio psíquico causado pela exaustão extrema, relacionada ao trabalho. Além disso, faltam leitos, equipes, materiais básicos, há insuficiência de protocolos de segurança e qualidade, etc. Para completar, muitos tiveram que optar pela pejetização e agora outro fantasma surge para assombrá-los: a possibilidade da tributação sobre a distribuição de lucros e dividendos em 20%, retido na fonte.

Tiago Lázaro, CEO da [Mitfokus](#), soluções financeiras para área médica, explica que o novo pacote de medidas da Reforma Tributária, proposto pelo Executivo, propõe a tributação de dividendos como forma de reduzir a carga tributária das empresas. De fato, a proposta reduz a alíquota de 15% para 10% de IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica). Contudo, não altera a alíquota da CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido) e tributa os dividendos em 20%, distorcendo o fato de que a medida se propõe a simplificar a tributação e obrigações acessórias.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Medicina S/A, em 13.07.2021